

ATA N° 009/2010

Aos vinte e nove dias do mês de abril, do ano dois mil e dez, às dezenove horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os vereadores Ademar Pierezan, Ari Faccio, Dilamar Ferreira Borges, Everaldo Fontana, Joarez Bruffati, Lindonês de Fátima Pelegrini, Marcos Zilli, Pedrinho Pancotte e Rafael Lazzaroto, representantes do Poder Legislativo Municipal, em sessão ordinária. Verificado o quorum legal, o Vereador Pedrinho Pancotte, Presidente da Mesa Diretora, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Alvorada, declarou abertos os trabalhos e, de imediato, passou a palavra à Secretária da Mesa Diretora dos Trabalhos Legislativos para a leitura das correspondências recebidas e, em seguida, da ata 008/2010 - relativa à sessão ordinária realizada em 15 de abril de 2010, a qual foi posteriormente discutida e aprovada por unanimidade. Logo após, passou-se para a leitura da pauta 009/2010 que indica a matéria a ser discutida e votada na sessão. Após discussão, a pauta foi formada e aprovada com as seguintes proposições: *Projeto com pedido de regime de urgência*: Projeto de Lei n° 027/2010 - que altera dispositivos da Lei Municipal n° 734/2001 de 04 de junho de 2001; Projeto de Lei n° 028/2010 - que abre crédito especial por redução de dotação orçamentária; Projeto de Lei n° 029/2010 - que abre créditos especiais e suplementares. *Matéria em segunda discussão*: Indicação n° 003/2010 - da Vereadora Lindonês de Fátima Pelegrini; Indicação n° 004/2010 - do Vereador Dilamar Ferreira Borges. *Demais proposições*: Veto Parcial do Prefeito Municipal aos Projetos de Lei Legislativo n° 001 e 002/2010. Em seguida, o Senhor Presidente determinou a suspensão da sessão, para que as comissões permanentes da Casa Legislativa dêem seus pareceres aos projetos com tramitação em regime de urgência especial. De posse dos pareceres os trabalhos foram reabertos, tendo o Presidente passado a execução da pauta. O Projeto de Lei n° 027/2010, foi colocado em discussão única e votação sendo aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei n° 028/2010, foi colocado em discussão única e votação sendo aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei n° 029/2010, foi colocado em discussão única e votação sendo aprovado por unanimidade. O Veto Parcial aos Projetos de Lei Legislativo n° 001 e 002/2010 obteve seu parecer aprovado por unanimidade, tendo sido após colocado em discussão única e votação

secreta, sendo aprovado por oito votos favoráveis e um voto contrário. Com o resultado da votação, foi declarado como acatado o veto parcial do Senhor Prefeito aos referidos projetos . A Indicação nº 003/2010 – que indica a necessidade da instalação no município de um provedor da internet sem fio , que estava baixada no aguardo dos pareceres, foi aprovada por unanimidade. A Indicação 004/2010 – que indica a necessidade de auxílio à empresa Angelita Tedesco Sgarbossa, após a discussão, foi aprovada por sete votos contra um. O Vereador Rafael Lazzaroto fez justificativa de voto favorável, dizendo que embora a empresa já tenha recebido incentivo, sempre defendeu os auxílios as empresas e recordou aos demais Vereadores o seu empenho na aprovação de outros Projetos deste tipo, que já haviam tramitado nessa Casa Legislativa e que por coerência foi favorável e finalizou dizendo como se trata duma Indicação, ela não tem efeito como um Projeto de Lei, sendo que mesmo, ela sendo aprovada, pode não ser realizada pelo Poder Executivo. Como não havia outras matérias para discussão, passou-se ao espaço destinado à Tribuna Livre, onde somente, o Vereador Rafael, pediu que constasse em Ata, (nos Anais da Casa), as suas justificativas. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente convocou os seus colegas Vereadores para a próxima sessão ordinária no dia treze de maio, neste mesmo local e horário e deu por encerrada a sessão, pois nada mais havia a tratar.

Pedrinho Pancotte
Presidente

Sílvia Brandelero
Secretária Executiva